



Fundação de Saúde Pública de São Sebastião

Lei Complementar nº 168/2013



**PP P O R T A R I A**

**Nº 256/2026**

*“Dispõe sobre Demissão de  
Empregada Pública.”*

O Diretor Presidente da **FUNDAÇÃO DE SAÚDE PÚBLICA DE SÃO SEBASTIÃO**, no exercício das atribuições que lhe confere o artigo 29 VII, do Estatuto desta Fundação

**R E S O L V E:**

**Artigo 1º - DEDITIR, JULIANNY MARCELLE SOUZA CORDOVA**, matrícula nº 663212, admitida em 01/04/2025, ocupante do cargo de TÉCNICA EM FARMÁCIA, com lotação no USF CAMBURI I - Diretoria de Atenção Básica.

**Artigo 2º** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, surtindo seus efeitos a partir de 03 de agosto de 2026, a data da anotação na Carteira de Trabalho Digital.

São Sebastião, 10 de agosto de 2026.

**CARLOS EDUARDO ANTUNES CRAVEIRO**  
Diretor Presidente

Arquivada em pasta própria e publicada por afixação na data supra

Avenida Dr. Altino Arantes, 284 – Centro – São Sebastião/SP

Tel. 12-3892-1178 e 3892-1084

Visite nosso site: [fspss.org.br](http://fspss.org.br)

“Fiscalize o seu município” – [www.portaldocidadao.tce.sp.gov.br](http://www.portaldocidadao.tce.sp.gov.br)